



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul
Secretaria-Geral

PORTARIA OAB/MS n.º 33/2011

*" Altera o inciso I do art. 2º, da
Portaria OAB/MS nº 15/2011."*

O Presidente e a Secretária-Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a redação do inciso I do art. 2º da Portaria OAB/MS nº 15/2011, que passa a para vigorar nos seguintes termos:

I- Haverá expediente na Seccional e Subseções no dia 14 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2011.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS

Luciana Cássia de Azambuja
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS